



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre retorno de Servidor Municipal cedido.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Fica determinado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o retorno do servidor municipal LUIZ ALCIDES JOSÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor III, cedido ao município de Tejuapá/SP, através da Portaria SMA 34, de 1º de março de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2023.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria SMA nº 34, de 1º de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 26 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5397D840E451430681D46017572EA0BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5397D840E451430681D46017572EA0BB>